



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.805 DE 07 DE JULHO DE 2026

(AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE QUE ESPECIFICA LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.114 de 03/03/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 1.348 de 02/08/01 e 1.715 de 04/05/2011, especificamente em seu artigo 3º que autoriza a alienação de imóveis, em forma de doação com encargos do lotes que especifica a à empresas que tenham interesse em se instalar no município tendo como principal objetivo a geração de emprego e renda para o município e com fundamento no inciso I, artigo 94, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, em forma de doação com encargos das seguintes áreas de terras e respectivos donatários:

I - Gleba 06 com 5.750 metros quadrados descrita no artigo 2º da Lei Municipal 1.114 de 03/03/94 com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 1.348 de 02/08/01 e 1.715 de 04/05/2011, matrícula nº 33.367 junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro à BUFALAS FERNANDES NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 66.512.471/0001-97, representado pelo sócio administrador Igor Fernandes.

Parágrafo único – A presente doação far-se-á pelo valor de R\$ 249.166,66 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme média obtida através de laudos de avaliação elaborado especificamente para tal finalidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de julho de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal